



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PUBLICADO

Data 03 / 05 / 2023

Local: Quadrado de áreas

Ass: Marcos

Nome: Marcos

DECRETO Nº 064 DE 03 DE MAIO DE 2023.

“Declara de Domínio público, uma área de terreno situado no Município de Baldim, necessária para a construção da Capela Velório no Povoado de Vargem Grande da Serra e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM/MG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do artigo 72, inciso VI,

CONSIDERANDO o desenvolvimento e crescimento do Povoado de Vargem Grande da Serra, diante da necessidade em construir a capela velório nesse Povoado, a fim de que as famílias que percam um ente querido tenham um local apropriado para esse fim.

CONSIDERANDO que quando há o falecimento de um familiar, ele é velado em residência própria, a qual muitas das vezes não oferece a devida comodidade para aqueles que ali comparecem para prestar suas condolências, necessário se é a construção da referida Capela Velório.

DECRETA:

Art. 1º. Declara de Domínio público, área de terreno correspondente a 320 m² (trezentos e vinte metros quadrado), situada neste Município no lugar denominado “VARGEM GRANDE DA SERRA” situado a Praça Maria da Cunha, localizada a latitude 19.351.529° e longitude 43.823.244°, em conformidade com a Lei Municipal Nº: 1.328 de 30 de março de 2023.

Art. 2º. O terreno descrito no art. 1º é necessário para a construção de uma Capela Velório para atender à população que reside no referido Povoado e adjacências.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 03 de maio de 2023.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL